

RESOLUÇÃO Nº 08

Confere Título de Cidadão Honorário de Araxá

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão honorário de Araxá ao Sr. Gaudêncio Inácio de Almeida.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1.978.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária

